

LEI MUNICIPAL Nº 2152 DE 26/08/93

PROJETO DE LEI Nº 2229

" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "CLUBE DO APOSENTADO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica criado o "CLUBE DO APOSENTADO" de São Sebastião do Paraíso.

ARTº 2º - Fica a Prefeitura Municipal incumbida de conseguir e instalar sua sede, nomear Comissão diretora provisória, para elaborar estatutos, registros e filiações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Cargos da Comissão diretora não serão remunerados.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 26 de Agosto de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA /  
VER. SECRET. DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE